



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM REGISTRO DE PREÇOS – 021/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL** torna público, para fins de cumprimento do artigo 75, II, e art. 95, § 2º, além do art. 6º, XLV e art. 82 a 84 da Lei Federal 14.133/2021 a intenção de contratar e obter propostas adicionais para “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de limpeza de 01 caixa d’água de 20.000 lts, localizada na parte interna do prédio da Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e insumos necessários a plena execução dos serviços”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos”.

A descrição detalhada do objeto, encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site Oficial da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul – SC e Diário Oficial Municipal (DOM), bem como as quantidades da contratação em tela, encontram-se descritos junto ao Documento de Formalização de Demanda – DFD.

As propostas devem ser encaminhadas até dia 09/04/2025, às 08h30min, sendo definido o prazo legal de no mínimo 03 (três) dias úteis após publicação no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios (DOM), conforme preconiza a legislação vigente.

A sessão pública ocorrerá no dia 09/04/2025, às 09h00min.

As propostas devem ser encaminhadas até quarta-feira, 09/04/2025, às 08h30min, sendo respeitado o prazo legal mínimo de 03 (três) dias úteis após publicação no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios (DOM), conforme preconiza a legislação vigente. **A sessão pública ocorrerá no dia 09/04/2025, às 09h00min, através do Portal de Compras Públicas.**

As propostas deverão ser cadastradas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), assim como obter informações inerentes ao presente objeto.

São Bento do Sul, 02 de abril de 2025.

**Gilmar Luis Pollum**

Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul

